

105, 2021 105, 2021 1118

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EIRELI "J.R. RIBEIRO BARROS & CIA LTDA ME"

Pelo presente instrumento particular JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS, brasileiro, casado em comunhão parcial de empresário, portador do C.P.F. (MF) sob o n° 738.356.253-49 e da RG de n° 1.554.901 expedida pelo órgão emissor SSP/PI expedida em 29/04/2009 natural de Nova Iorque/MA, nascido em 15/06/1976, residente e domiciliar á A. Domingos Sertão, SN, São José, Pastos Bons/MA, Cep: 65.870-000 e ELIZANDREIA MOUZINHO DA SILVA BARROS, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora do C.P.F. (MF) sob o n° 919.889.923-15, e RG de n° 77036997-9 expedida pelo o órgão emissor SSP/MA expedida em 24.04.1997, natural de Pastos Bons/MA, nascida em 02/09/1980, residente e domiciliando á Av. Domingos Sertão, SN, São José, Pastos Bons/MA, CEP: 65.870-000, únicos sócios da sociedade limitada, J.R. RIBEIRO BARROS & CIA LTDA ME, com sede a Av. Domingos Sertão, n° 2219, São José, Pastos Bons/MA, CEP: 65.870-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o n° 2120062037-9, em sessão do dia 04 de junho de 2007, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ(MF) sob o n° 08.866.317/0001-17, resolvem promover as seguintes modificações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a sócia ELIZANDREIA MOUZINHO DA SILVA BARROS, detentora 12.000 (doze mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). (art. 997, III, CC/2002), onde vende cransfere o total de suas quotas no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para o sócio JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS.

Parágrafo Único: A sócia que se retira declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), do sócio JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS, outorgando a mesma e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

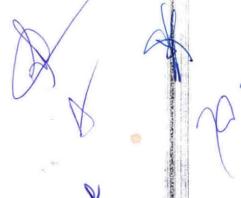
CLAUSULA SEGUNDA: O capital social que era de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), passa a ser de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta mil reais) representado por 35000 (Trezentos e Cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio JOSE ROSINALDO RIBETRO BARROS.

CLÁUSULA TERECEIRA: O objeto social da sociedade para obras de urbanização- ruas, praças e calcadas outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente (construção de estruturas com tirantes, a construção de cortinas e proteção de encostas e murros de arrimo)construção de edifícios instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração serviços de pintura de edifícios em geral perfuração e construção de poços de agua comercio varejista de materiais de construção em geral transporte escolar transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional atividades de apoio a produção florestal reforma de pneumáticos usados serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores serviços de borracharia para veículos automotores atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente o fornecimento de maquinas agrícolas com operação de sistemas de irrigação atividade de contratantes de mão-de-obra para o setor agrícola.

Exclusivo para Junta Comercial de Maranhão

Página 1 de 2

gr









QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EIRELI "J.R. RIBEIRO BARROS & CIA LTDA ME"

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade resolve alterar o endereço sede da empresa com sede e domicilio, para Av. Domingos Sertão, nº 3016, SALA A, São José, Pastos Bons MA.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ao sócio JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS portador do CPF: 738.356.253-49 natural de Nova Jorque/MA, nascido em 15/06/1976, residente e domiciliar á A. Domingos Sertão, S/N, São José, Pastos Bons/MA, CEP: 65.870-000, com os poderes e atribuição de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (art. 1.013, 1.015, 1.060 e 1.064 CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade passa a ser unipessoal em conformidade com Artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica transformada está sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de "JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI" com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: O valor do ACERVO desta empresa, no valor de R\$ 350.000 (Trezentos e cinquenta mil), passa a COMPOR o capital da EIRELI.

CLÁUSULA NONA: Para tanto, firma nesta data, em ATO CONTÍNUO, a solicitação de sua inscrição como EIRELI mediante ATO CONSTITUTIVO a seguir.

Exclusivo para Junta Comercial de Maranhão

Página 2 de 2

N

1

P



ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS, brasileiro, casado em comunhão parcial de empresário, portador do C.P.F. (MF) sob o nº 738.356.253-49 e da RG de nº 1.554.901 expedida pelo órgão emissor SSP/PI expedida em 29/04/2009 natural de Nova lorque/MA, nascido em 15/06/1976, residente e domiciliar á A. Domingos Sertão, S/N, São José, Pastos Bons/MA, CEP: 65.870-000, RESOLVE CONSTITUIR UMA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente Empresa girará sob o nome empresarial "JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI", e nome Fantasia "ROSA BARROS" com sede na Av. Domingos Sertão, 3016, SALA A, São José, Pastos Bons/MA. CEP:65870-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade para obras de urbanização- ruas, praças e calcadas outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente (construção de estruturas com tirantes, a construção de cortinas e proteção de encostas e murros de arrimo)construção de edifícios instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração serviços de pintura de edifícios em geral perfuração e construção de poços de agua comercio varejista de materiais de construção em geral transporte escolar transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional atividades de apoio a produção florestal reforma de pneumáticos usados serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores serviços de borracharia para veículos automotores atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente o fornecimento de maquinas agrícolas com operador operação de sistemas de irrigação atividade de contratantes de mão-de-obra para o setor agrícola.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital é representado pela importância de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), Integralizado Neste Ato em Moeda Corrente do País, detido em sua totalidade, pelo Titular JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS.

Parágrafo Único - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA: A Empresa iniciou suas atividades em 04 de Junho de 2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será administrador JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS a quem caberá todos os atos de operações referentes à gestão, a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI dentro dos limites do objeto empresarial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial.

CLÁUSULA SEXTA: O exercício empresarial iniciar-se-á a primeiro de janeiro e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano quando será levantado balanço patrimonial demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste ato constitutivo.

Exclusivo para Junta Comercial de Maranhão

Página 3 de 4

gr





ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELE

TP 001, Página 4 de 5 105, 2011 1121 Eccale

Parágrafo Único: Fica a **EIRELI** autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital, conforme estabelece o Artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Titular, JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS declara, sob as penas da Lei:

§ PRIMEIRO - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ SEGUNDO - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore" observadas às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar final ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo assinado pelo titular.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em via única, que será levado ao registro da Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Pastos Bons/MA, 29 de maio de 2020.

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS BARROS

SÓCIO ADMINISTRADOR

ELIZANDREIA MOUZINHO DA SILVA

SÓCIA QUOTISTA

Exclusivo para Junta Comercial de Maranhão

Págirla 4 de 4

8

A

4



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Página 5 de 5

TP007.2021 105.2021 1122 Esecce

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		DE TEL
CPF	Nome	Constitution	
73835625349	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS		
91088992315	ELIZANDREIA MOUZINHO DA SILVA BARROS		

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2020 17:35 SOB N° 21600152283. PROTOCOLO: 200408976 DE 14/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002962896. NIRE: 21600152283. JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 14/07/2020 www.empresafacil.ma.gov.br







QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO TP004. 2021 JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI

105.2021 1123 Ereard

Pelo presente instrumento particular JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS, brasileiro, casado em comunhão parcial, empresário, portador do C.P.F. (MF) sob o nº 738.356.253-49 e da RG de nº 1.554.901 expedida pelo órgão emissor SSP/PI expedida em 29/04/2009 natural de Nova Iorque/MA, nascido em 15/06/1976, residente e domiciliar á A. Domingos Sertão, SN, São José, Pastos Bons/MA, CEP: 65.870-000, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob a denominação social de JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI, com sede a Avenida 16A Avenida Av Domingos Sertão, SALA A, São José, Pastos Bons/MA, CEP: 65.870-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o n º 21600152283, em sessão do dia 04 de junho de 2007, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ(MF) sob o nº 08.866.317/0001-17, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA: O capital social que era de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), passa a ser de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) representado por 700000 mil quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade para transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edificios, outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração, serviços de pintura de edifícios em geral, atividades de apoio agricultura não especificadas anteriormente, atividades de apoio a produção florestal, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de urbanização - quas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de instalações esportivas e recreativas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, obras de fundações, obras de alvenaria, perfuração e construção de poços de agua.

CLÁUSULA QUARTA: A presente Empresa girará sob o nome empresarial "JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI", e nome Fantasia "ROSA BARROS EIRELI" com sede na Av. Domingos Sertão, nº 3016, SALA A, São José, Pastos Bons/MA, CEP:65870-000.

CLÁUSULA QUINTA: O valor do ACERVO desta empresa, no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), passa a COMPOR o capital da EIRELI.

Parágrafo Único - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital integralizado.

Exclusivo para Junta Comercial do Maranhão

Página 1 de 3













QUINTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI 105, 2024 1124

CLÁUSULA SEXTA: A Empresa iniciou suas atividades em 04 de Junho de 2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será administrador JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS a quem caberá todos os atos de operações referentes à gestão, a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI dentro dos limites do objeto empresarial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício empresarial iniciar-se-á a primeiro de janeiro e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano quando será levantado balanço patrimonial de demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste ato constitutivo.

Parágrafo Único: Fica a **EIRELI** autorizada a distribuir antecipadamente luc**ros** do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital, conforme estabelece o Artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA: A Titular, JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS declara, sob as penas da

§ PRIMEIRO - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ SEGUNDO - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A EIRELI poderá a qualquer tempor abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo assinado pelo titular.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em via única, que será levado ao registro da Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Pastos Bons/MA, 01 de Julho 2021.

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS

TITULAR ADMINISTRADOR

Exclusivo para Junta Comercial do Maranhão

Página 2 de 3

A

7



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TP007.2021

Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome	
04153351326	MAURICIO CABRAL MARTINS	
73835625349	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS	

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2021 13:08 SOB Nº 202108613 PROTOCOLO: 210861320 DE 02/07/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104731581. CNPJ DA SEDE: 08866337000117. NIRE: 21600152283. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/06/2021.

JUCEMA JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI

> LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÁRIA-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

105,2021 105,2021 1126 Eleure



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.866.317/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE	DE INSCRIÇÃO E I CADASTRAL	DE SITUAÇÃO	04/06/2007	RTURA
OME EMPRESARIAL	EIRO BARROS EIRELI		-		
TULO DO ESTABELECIMENTO OSA BARROS EIRELÍ	(NOME DE FANTASIA)				PORTE ME
	/IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL rodoviário de carga, exceto	produtos perigosos e r	mudanças, intern	nunicipal, inte	erestadual e
1.61-0-99 - Atividades d 2.30-6-00 - Atividades d 1.20-4-00 - Construção 2.11-1-01 - Construção 2.11-1-02 - Pintura para 2.13-8-00 - Obras de urk 2.22-7-01 - Construção rigação 2.99-5-01 - Construção	IVIDADES ECONÔMICAS SECUNDAR de apoio à agricultura não es de apoio à produção floresta de edificios de rodovias e ferrovias sinalização em pistas rodo banização - ruas, praças e o de redes de abastecimento de instalações esportivas e	specificadas anteriorm al viárias e aeroportos calçadas de água, coleta de esg	oto e construçõe	es correlat as ,	exceto obras de
3.12-6-00 - Perfurações 3.13-4-00 - Obras de ter 3.22-3-01 - Instalações I 3.22-3-02 - Instalação e 3.30-4-04 - Serviços de 3.91-6-00 - Obras de fun 3.99-1-03 - Obras de alv 3.99-1-05 - Perfuração e	s de engenharia civil não es e sondagens rraplenagem hidráulicas, sanitárias e de manutenção de sistemas co pintura de edifícios em gera ndações venaria e construção de poços de ág UREZA JURIDICA	specificadas anteriorme gás entrais de ar condicion al	ado, de ventilaç	ão e refrig er a	ção
3.12-6-00 - Perfurações 3.13-4-00 - Obras de ter 3.22-3-01 - Instalações I 3.22-3-02 - Instalação e 3.30-4-04 - Serviços de I 3.91-6-00 - Obras de fun 3.99-1-03 - Obras de alv 3.99-1-05 - Perfuração e ÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 30-5 - Empresa Individu	s de engenharia civil não es e sondagens rraplenagem hidráulicas, sanitárias e de manutenção de sistemas co pintura de edificios em gera ndações renaria e construção de poços de ág UREZA JURIDICA ual de Responsabilidade Lin	specificadas anteriorme gás entrais de ar condicion al	ado, de ventilaç		ção
3.12-6-00 - Perfurações 3.13-4-00 - Obras de ter 3.22-3-01 - Instalações I 3.22-3-02 - Instalaçõe e 3.30-4-04 - Serviços de 3.91-6-00 - Obras de fun 3.99-1-03 - Obras de alv 3.99-1-05 - Perfuração e ODIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 30-5 - Empresa Individu OGRADOURO OAV AV DOMINGOS SEF	s de engenharia civil não es e sondagens rraplenagem hidráulicas, sanitárias e de manutenção de sistemas co pintura de edificios em gera ndações renaria e construção de poços de ág UREZA JURIDICA ual de Responsabilidade Lin	gás entrais de ar condicion al gua	presári COMPLEMENTO SALA A		Ção UF MA
3.12-6-00 - Perfurações 3.13-4-00 - Obras de ter 3.22-3-01 - Instalações I 3.22-3-02 - Instalações I 3.22-3-02 - Instalações I 3.30-4-04 - Serviços de 3.91-6-00 - Obras de fun 3.99-1-03 - Obras de alv 3.99-1-05 - Perfuração e ODIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 30-5 - Empresa Individu DGRADOURO 0AV AV DOMINGOS SEF	s de engenharia civil não es e sondagens rraplenagem hidráulicas, sanitárias e de manutenção de sistemas ci pintura de edifícios em gera ndações venaria e construção de poços de ág UREZA JURIDICA ual de Responsabilidade Lin RTAO BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	gás entrais de ar condicion al gua nitada (de Natureza Em NUMERO 3016	presári COMPLEMENTO SALA A ONS		UF
3.12-6-00 - Perfurações 3.13-4-00 - Obras de ter 3.22-3-01 - Instalações I 3.22-3-02 - Instalaçõe e 3.30-4-04 - Serviços de 3.91-6-00 - Obras de fun 3.99-1-03 - Obras de alv 3.99-1-05 - Perfuração e ODIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 30-5 - Empresa Individu OGRADOURO OAV AV DOMINGOS SEF	s de engenharia civil não es e sondagens rraplenagem hidráulicas, sanitárias e de manutenção de sistemas c pintura de edifícios em gera ndações venaria e construção de poços de ág UREZA JURIDICA ual de Responsabilidade Lin RTAO BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	gás entrais de ar condicion al gua nitada (de Natureza Em NÚMERO 3016 MUNICÍPIO PASTOS B	presári COMPLEMENTO SALA A ONS		UF
3.12-6-00 - Perfurações 3.13-4-00 - Obras de ter 3.22-3-01 - Instalações I 3.22-3-02 - Instalações I 3.22-3-02 - Instalações I 3.91-6-00 - Obras de fun 3.91-6-00 - Obras de alv 3.99-1-03 - Obras de alv 3.99-1-05 - Perfuração e ODIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 30-5 - Empresa Individu OGRADOURO 0AV AV DOMINGOS SEF EP 5.870-000 NDEREÇO ELETRÓNICO CONTABILIDADE@HOTM	s de engenharia civil não es e sondagens rraplenagem hidráulicas, sanitárias e de manutenção de sistemas c pintura de edifícios em gera ndações venaria e construção de poços de ág UREZA JURIDICA ual de Responsabilidade Lin RTAO BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	gás entrais de ar condicion al gua nitada (de Natureza Em NÚMERO 3016 MUNICÍPIO PASTOS B	presári COMPLEMENTO SALA A ONS		UF MA
3.12-6-00 - Perfurações 3.13-4-00 - Obras de ter 3.22-3-01 - Instalações I 3.22-3-02 - Instalações I 3.22-3-02 - Instalações I 3.22-3-02 - Obras de I 3.91-6-00 - Obras de I 3.91-6-00 - Obras de I 3.99-1-03 - Obras de alv 3.99-1-05 - Perfuração e ODIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 30-5 - Empresa Individu OGRADOURO 0AV AV DOMINGOS SEF EP 5.870-000 NDEREÇO ELETRÔNICO ONTABILIDADE@HOTN NTE FEDERATIVO RESPONSÁV	s de engenharia civil não es e sondagens rraplenagem hidráulicas, sanitárias e de manutenção de sistemas ce pintura de edifícios em gera ndações venaria e construção de poços de ág UREZA JURIDICA ual de Responsabilidade Lin RTAO BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE MAIL.COM	gás entrais de ar condicion al gua nitada (de Natureza Em NÚMERO 3016 MUNICÍPIO PASTOS B	presári COMPLEMENTO SALA A ONS	ATA DA SITUAÇÃO	UF MA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/07/2021 às 14:11:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1









Carpenter Anniers The Conference of States Mela-Hillelon

Angenerics on Arrange

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 08.866.317/0001-17 Inscrição Estadual: 12.237148-8 Razão Social: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDERECO

CNAF

Logradouro: AVE AV DOMINGOS SERTAO Número: 3016 Complemento: SALA A

Bairro: SAO JOSE

Município: PASTOS BONS UF: MA

CEP: 65870000 DDD: Telefone: 35551870

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS Principal: PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Código	Descrição CNAE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRÁIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
230600	ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVI ÁRIAS E AEROPO RTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS É RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO Data desta Situação Cadastral: 14/10/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 16/04/2012 - (Devido emissão voluntária),

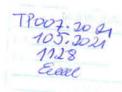
EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013, -

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 13/07/2021

Número da Consulta:





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDE**RAIS E À DÍVIDA**ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI

CNPJ: 08.866.317/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:02:20 do dia 02/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2021. -

Código de controle da certidão: 09C4.51CD.0E83.554A Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*

TP007.2021 1129

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

08.866.317/0001-17

Razão Social: J R RIBEIRO BARROS E CIA LTDA

Endereço:

AV DOMINGOS SERTAO 2219 / SAO JOSE / PASTOS BONS / MA / 65870-

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/où encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/04/2021 a 10/08/2021

Certificação Número: 2021041301131705326316

Informação obtida em 23/05/2021 00:57:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br











GOVERNO DO ESTADO DO MARANHAO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 031019/21

Data da

AVE AV DOMINGOS SERTAO, 3016 SALA A CEP: 65870000

30/04/2021 15:21:17

Inscrição Estadual: 122371488

CPF/CNPJ: 08866317000117

Razão Social: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI

Endereço: * elefone:

(99)35551870

Município: PASTOS BONS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/08/2021,

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/04/2021 15:21:17





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 157497/21

Data da

AVE AV DOMINGOS SERTAO, 3016 SALA A CEP: 65870000

30/04/2021 14:59:55

Inscrição Estadual: 122371488

CPF/CNPJ:08866317000117

Razão Social: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI

Endereço: Telefone:

(99)35551870

Município: PASTOS BONS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/08/2021,

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereco: ottp://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/04/2021 14:59:55





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANH**ENSE**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

DADOS DO CONTRIBUINTE:

NOME: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI

CNPJ/CPF: 08.866.317/0001-17

EDEREÇO: AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 3016, SALA A

MUNICIPIO: PASTOS BONS-MA

CEP: 65870-000

FINALIDADE: Negativa de Débitos de Tributos Municipais (IPTU, DIVIDA

ATIVA, ISSQN, ISS, TLF E ALVARÁ)

CERTIFICO a quem possa interessar que a empresa acima citada, nada deve a receita municipal referente aos impostos acima mencionado, sendo assim não constando nenhum débito impeditivo para expedição desta, com validade abaixo mencionada, eu Liduina Xavier Sandes Mota – Secretária Municipal de Finanças, fiz busca, constatei e certifico ressalva a hipótese no artigo 219 até 221, da consolidação da lei tributária do município (LEI nº. 93/2000-A DE 21/12/2000)

EXPEDIÇÃO: 13/05/2021

VALIDADE: 31/12/2021

Secretaria Municipal de Finanças Pastos Bons-MA

Liduina Xavier Sandes Mota

Secretaria Municipal de Finanças



JEZ-EDGGGGG 49, Ato. 13 18, Total R 49, Ato. 13 18, Total R 18 Consulte em Tus br



A

Av. Domingos Sertão, 100 • São José, CEP: 65.870-000 • Pastos Bons - MA • Email: prefeitura_pastosbons@hotmail.com





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA CNPJ; 05.277.173/0001-75 MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



ALVARA

INSC. MUNICIPAL 34-01026

RAZÃO SOCIAL: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI

CNPJ: 08.866.317/0001-17

ENDEREÇO: AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 3016, SALA A

CIDADE: PASTOS BONS/MA CEP: 65.870-000

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO

ATIVIDADE: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXETO PRODUTOS PERIGOSOS E

MUDANÇAS, INTERMINICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

DATA: 13/05/2021

VALIDADE: 31/12/2021

RESTRIÇÕES: O presente ALVARÁ deverá ser afixado em local bem visíve à fiscalização da Prefeitura, e terá validade exclusiva para pagamento através do DAM Documento de Arrecadação Municipal.

Liduina Lavier Sandes Mois

Secretaria Municipal de Finanças Pastos Bons-MA

Liduina Xavier Sandes Mota

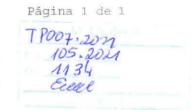
Secretária Municipal de Finanças

UBoder Judician:o TJMA Selo 2 AUTENTØ3085803TD03KI8NH44K34, 2 5,4 407 2021 14 56 32, Ato 13 18, Tot 2 5,5 12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP 5 € 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em 2 5 € 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em 2 5 € 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em

all pastosbons@hotmail.com

Av. Domingos Sertão, 100 -





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.866.317/0001-17 Certidão nº: 16330402/2021

Expedição: 23/05/2021, às 00:57:58

Validade: 18/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias / contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.866.317/0001-17, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

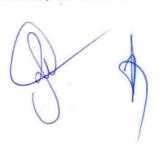
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive noi concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.







Dividas e sugestões: undt@Est.jus.br



JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI CNPJ: 08.866.317/0001-17 Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA jrribeirobarros@hotmail.com

TP007.2021 105.2021 1135 Earl

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

(99) 98413-7045

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

A empresa JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI, CNPJ Nº 08.866.317/0001-17, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 2219, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu procurador, o Senhor GUSTAVO TONHÁ ALVES SANTOS, portador(a) do Registro Geral nº. 11.323.190-30 e CPF nº 803.674.025-72, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Pedreiras, que o Sr. ELIEZER DE ARAÚJO GOES SANTIAGO, CREA nº 1103252607MA, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA.

Pastos Bons - MA, 02 de Julho de 2021.

GUSTAVO TONHÁ ALVES SANTOS

PROCURADOR

B

A

18



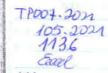
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI

CNPJ: 08.866.317/0001-17

Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA

jrribeirobarros@hotmail.com

(99) 98413-7045



DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI, CNPJ Nº 08.866.317/0001-17, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 2219, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu procurador, o Senhor GUSTAVO TONHÁ ALVES SANTOS, portador(a) do Registro Geral nº. 11.323.190-30 e CPF nº 803.674.025-72, DECLARA que:

- 1-Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.
- 2-Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.
 - 3-Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.
- 4-Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Pastos Bons - MA, 02 de Julho de 2021.

GUSTAVO TONHÁ ÅLVES SANTOS

PROCURADOR

0



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20160070886

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

105.202 1137 Eelece

SUBSTITUIÇÃO à MA20160070460

1. Responsável Técnico _			8 1	
ELIEZER DE ARAUJO GOES SAN	NTIAGO			
Titulo profissional: ENGENHEIR	OCIVIL	g = 10°	RNP 1103252607	
			Registro: 1103252607N	IA
		8		
Empresa contratada: J.R. RIBEII	RO BARROS & CIA LTDA		Registro: 0000007830-	MA
2. Dados do Contrato				
Contratante: Prefeitura Municipa	I de Passagem Franca		CPF CNPJ: 10.438.570	/0001-11
PRAÇA Presidente Medici			Nº. 503	
Complemento: xxxxxxxx		Bairro: centro		
Cidade: Passagem Franca		UF: MA	CER 65680000	
Controls: 020/2012	C-1-1 1 22/25/2012			
Contrato: 030/2013	Celebrado em. 03/05/2013			
Valor: R\$ 791.404,40	Tipo de contratante: Pessoa	Juridica de Direito Público		
Ação Institucional: Outros				
Situação: BAIXA DE ART				
Atendido: SIM	Data da Solicitação: 31/01/2018	3	Data do Atendimento:	
Motivor CONCLUSÃO DA OBRA				
40.4.4.61.61.61		7 2		
RUA Povoado Nazaré			No. 3/n	
Complemento: Ruas do Povoado	Nazare	Bairro: zona rural		
Cidade: Passagem Franca	w	UF: MA	CEP 65680000	
Data de Início: 15/08/2014	Previsão de término: 19/12/20	16 Coordenadas	s Geográficas: 0, 0	
Finalidade: Infraestrutura		Código: Não Especific	cado	
Proprietário: Prefeitura Municipa	l de Passagem Franca		CPFICNPJ: 10.438.570	/0001-11
4. Atividade Técnica				
7 - EXECUÇÃO			Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > #A0506 - PA	AVIMENTAÇÃO ASFALTICA		10.422,00	m²
53 - EXECUCAO > #A0831 - A0	CESSIBILIDADE		3.860,00	m ²
53 - EXECUCAO > #A0535 - MI	EIO-FIOS		3.860,00	m
53 - EXECUCAO > #A0130 - PI	NTURA		1.930,00	m
53 - EXECUCAO > #A0540 - SI	NALIZACAO VERTICAL		8,00	un
5. Observações				
	ão Asfáltica de ruas do Povoado Nazarê no	o municipio de Passagem Fi	ranca no estado do Maranhão.	
				~
6. Declarações				-
7. Entidade de Classe				
UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL	L DO MARANHAO	(The		
2 Assinatures		1(13) ru	uhero	
8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as inform	macãos soima	ELIFZER DE ARAU.	O GOES SANTIAGO - CPF: 094.145	5.765-68
Decialo selem verdadenas as anon	nações acima			
de _	de			
Local	data	Prefeitura Municipal de	Passagem Franca - CNPJ: 10.438.5	70/0001-11
9. Informações		T	10	
* A ART é válida somente quando q	quitada, mediante apresentação do compro	ovante do pagamento ou con	nferência no site do Crea.	1
10. Valor				
Esta ART é isenta de taxa	Registrada em: 21/12/2016	h	V	
Esta Civi e isema de taxa	1. Egistiada etti. 21/12/2010	(1)		
	/		0	A
	_	1	8	H
	The state of the s	T W	194	-

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com/br/publico/, com/s chave: c92Zb //mpresso em: 07/04/2021 às 17:26:03 por: , ip. 179 187.8.114



faleconosco@crenma.org.br

Fax: (98) 2106-8300





W.



Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

T COM REGISTRO DE ATESTADO 802735/2018

Atividade concluida

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubre de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharía e Agronomia do Estaço do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO reference à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO

Registro: 1103252607

RNP: 1103252607

Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVII

Número da ART: MA20160070886

Tipo de ART: OBRA / SERVICO

Registrada em: 21/12/2016

Baixada em: 31/01/2018

CNPJ: 10.438.570/0001-11

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: J.R. RIBEIRO BARROS & CIA LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Passagem Franca Endereço do contratante: PRAÇA Presidente Medici

Bairro: centro UF MA

65680000

Complemento: xxxxxxxx Cidade: Passagem Franca Contrato: 030/2013

Valor do contrato: R\$ 791,404,40

Celebrado em: 03/05/2013

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA Povoado Nazare

Complemento: Ruas do Povoado Nazare

Bairro: zona rura UF: MA

65680000

Cidade: Passagem Franca Finalidade: Infraestrutura

Data de início: 15/08/2014

Conclusão efetiva: 19/12/2016

Proprietário: Prefeitura Municipal de Passagem Franca

CP /CNPJ: 10.438.570/0001-11

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0130 - PINTURA 53 - EXECUÇÃO 1930.00 maro; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUÇÃO 10422.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0546 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 53 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0531 - ACESSIBILIDADE 53 - EXECUÇÃO 3860.00 metro quadrado;

_	Observações	

Obra de construção de pavimentação Asfáltica de ruas do Povoado Nazaré no município de Passagem Franca no estado do Maranhão.

Informações	Complementares	

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 802735/2018 20/07/2018, 13:00 1w1aC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluido(s), no entanto. o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em puestão.

A autenficidade desta Certidão pose ser verificada em. https://crea-ma.sitac.com.br/publico/.com.a.chavei_lw1aC

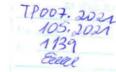
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho nº 214. Centro: São Luc MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.or



Impresso em: 23/07/2018, as 08:38



documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Certidão ·to vinculado

Chave de Impressão: 1w1aC 23/07/2018, 08:38

Certidão nº 802735/2018



Impresso em: 23/07/2018, às 08:38



Mais trabalho, novas conquistas

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto para os devidos fins, que a Empresal.R. RIBEIROBARROS & CIA LTDA., inscrita no CNPJ SOB Nº 08866317/0001-17, executou os servicos contratado na sua totalidade, "conforme planilha em anexo" seguintes características abaixo descritas.

- 1. OBJETO: Obra de construção de pavimentação Asfáltica di ruas do Povoado Nazaré no município de Passagem France no estado do maranhão. Pintura 1.930 M, Pavimentaçã Asfáltica 10.422 M², Meio-Fio 3.860 M, Sinalização vertical UND, Acessibilidade 3.860 M2.
- 2. CONTRATO: 030/2013 SMTI
- 3. ORMEM DE SERVICO: 27/2013
- 4. TOMADA DE PREÇO:028/201 CPL
- 5. PERIODO DE EXECUÇÃO:15/08/2014 a 19/12/2016
- 6. VALOR DA OBRA: R\$ 791.404,40(setecentos e noventa e un mil quatrocentose quatro reais e guarenta centavos).
- 7. TÉCNICO RESPONSAVEL: ELIEZER DE ARAÚJO COPS SANTIAGO ENGº CIVIL- CREA-MA 110235750-7

Atestamos ainda que a Empresa supra, teve bom desempenho cumprido tecnicamente os termos do contrato e demais exigências logais Inexistindo fato que desabone suaidoneidade.

Temporariamente restrito ao exposto, enviamos nossos votos de estima e consideração.

Passagem Franca (Ma), 20 de Dezembro 2016.

ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA

Secretário de Infraestrutura e Transporte

CNPJ-10.438.570/0001-11 Praça Presidente Médici, s/n, Centro, Passagem Franca - Ma CEP-65.680-000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@ctreama.org.br

TP007,2022 105,2021 1140

Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Este documento encontra-se registrado no Conselho

802735/2018, 20/07/2018

à Certidão nº

vinculado

Maranhão,

23/07/2018, 08:38

Chave de Impressão; 1w1aC
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2018 e contêm 2 folhas

Certidão nº 802735/2018

J. R. RIBEIRO & CIA LTDA.

AV. Domingos Sertão № 2219, Bairro São José65870-000 Pastos Bons-Ma 08.866.317/0001-17 Inscrição Estadual: 122371488

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA PRAÇA PRESIDENTE MÉDICI, 503, CENTRO - PASSAGEM FRANCA - MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CLP TOMADA DE PREÇO Nº 028/2013 CPL

DATA: 20/ABRIL DA2013

OBJETA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO POVOADO NAZARÉ

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	II.
1.0	Serviços preliminares			1
1.1	Placa Indicativa da obra	m ²	6,	oh
1.2	Raspagem e limpeza do terreno	m ²	11.580	db
1.3	Transporte de material e bota fora DMT=6,00km	m³	1.158,	db
1.4	Locação de Obra	m ²	11.580,	
2.0	TERRAPLENAGEM			1
2.1	Regularização e compactação de subleito até 20cm espessura.	m²	11.580,	ор 2
2.2	Escavação e carga de material de jazida	m³	2.315,	ob
2.3	Transporte local de basc. 6m² em rodovias pav.10km	m³.km	41.977,	
2.4	Espalhamento mecânico (com motoníveladora 140 hp) material 1ª categoria.	m²	2.895,	dp
2.5	Compactação mecânica a procto normal 95%	m ²	2.895,	db
3.0	PAVIMENTAÇO			1
3.1	Imprimação da base de pavimentação com emulsão cm- 70	m²	10.422,	op
3.2	Pintura de ligação com emulsão RR-2C	m:	10.422,	ob .
3.3	Areia asfalto a quente(A.A.U.Q)	m [±]	416,	88
3.4	Transporte de AAUQ DMT = 20km	m³.km	71.703	16
3.5	Calçada em concreto simples e=7,0cm	m²	3.860	
4.0	DRENAGEM			
4.1	Meio-fio e sarjeta de concreto moldado rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:4 l=30cm	m	3.860	00
5.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL			
5.1	Pintura de faixas contínuas (linha de bordo)	m	1.930	00
5.2	Sinalização Permanente, vertical, com placa retangular dupia (0,40x0,30)m com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	und	4	00
5.3	Sinalização permanente, vertical, com placa circular padrão DNER Diam= 0,70, com poste de madeira 3,50m com base de concreto 40x40x50	und	8	.00
6.0	LIMPEZA GERAL DA OBRA			
6.1	Limpeza da obra	m ²	11.580	DO.

Eng" Civil CREA-MA 11032

Conselho Regional de Engenharia e Agronomía do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho,n° 214, Céntro, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br





CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão WEB - 71700 / 2014

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO: WEB - 71700 / 2014 PROTOCOLO: PRO0006063314 DATA DE EMISSÃO: 20/03/2014

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número: 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profesional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) Indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO

Carteira: 1103252607XXXX CPF: 09414576568

Titulo(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011032526075052010 Tipo da ART:Indefinido

Registrada em : 13/11/2013 Baixada em : 20/03/2014

Endereço da Obra : REGIAO DE CAMPOS, ZONA RURAL, CEP : 65400000 CODO/MA

Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO

- Empresa : ESMERALDA LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO

MELHORAMENTOS NO REVESTIMENTO PRIMARIO E OBRAS DE ARTE DE ESTRADAS VICINAIS NA REGIAO DE CAMPOS NO MUNICIPIO DE CODO-MA. 20KM

DE MELHORAMENTOS PRIMARIOS.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÊCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s). DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Francisco Solano Pereira Custódio Engo Eletricista

CONTROLADOR CREA - MA

1

A.



Rua Cândido Mendes(anliga Rua da Estrela), 540, Centro São Luis/MA 65010-200

29



Francisco Solono Pereira Custódio Engo Eletricista CONTROLADOR CREA - MA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTADO DO MARANHÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a Empresa: ESMERALDA LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LIDA. Inscrita no CNPJ nº 02.526.570/0001-45, sob a Responsabilidade Tecnica do Eng. Civil ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO. Crea nº 110325260-7. Funcionario desta Empresa Executou os Serviços de: MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS NA REGIÃO DE CAMPOS NO MUNICIPIO DE CODO-MA, sendo o Serviço executado em conformidade com as especificações tecnics do projeto executivo e concluido no prazo, conforme Cronograma Fisico/Financeiro da Obra, segundo o quantitativo apresentado abaixo.

PROPRIETARIO=PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO-MA LOCAL:REGIÃO DE CAMPOS NO MUNICIPIO CODO - MA

VALOR: 959.800.51

PRAZO DE EXECUÇÃO: 14/10/2013 a 31/12/2013

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		
Item	Discriminação dos Serviços	Und	Quant
1.0	Administração Local		
4.1	Placa de obra em chapa zincada, instalada	mês	- 3,99
			Sub-Total
2.0	Serviços Preliminares		
2.1	Placa da Obra	m ²	14,40
2.2	Mobilização e Desmobilização de Equipamento	und	1,00
2.3	Barração de Obras	und	1,00
			Sub-Total
3.0	Terraplenagem		
	Desmatamento, destocamento e limpeza de areas c/ arv. Diametro até 0,15m	m ²	186.780,00
3.2	Escavação e carga de material para Aterro	m³	20.000,00
3.3	Transporte Local com Basculante 5 m³ rodovia não pavimentada (const) c/ DMT = 4,00 Km para revestimento primario	TxKm	00.000.081
3.4	Compactação de aterros a 100% do proctor normal	m³	20.000,00
		1011	Sub-Total
4.0	Revestimento Primario		
4.1	Limpeza Superficial da área de Jazida	m ²	20,000,00
4.2	Expurgo de Material Vegetal d Jazida	m ³	4.000,00
4.3	Escavação e Carga de Material de 1º Categoria para Revestimento Primario	∪ m³	20.000,00
4.4	Transporte Local com Basculante 5 m³ rodovia não pavimentada (const) c/ DMT = 20,57 k para Revestimento Primario	m TxKm	180.000,00
4.5	Compactação de Aterro a 95% do Proctor Normal	m³	20,000,00
			Sub-Total







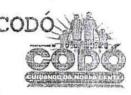




Francisco Solano Pereira Custódio Engo Etetricista CONTROLADOR CREA MA AVERBANOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE GACERTIDAD A 7474/44 (...)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTADO DO MARANHÃO



5.0	Obras de Artes Correntes	All		
5.1	Corpo de BSTC D= 1,00m AC/BC/PC		m	24,00
5.2	Boca de BSTC D= 1,00m Normal AC/BC/PC		und	8,00
5.3	Corpo de BDTC D= 1,00m AC/BC/PC	200	m	12,00
5.4	Boca de BDTC 1,00m Normal AC/BC/PC	ED23	m	4,00
		8		Sub-Total
6.0	Obras de Artes Especiais			
6.1	Construção de Ponte de Madeira 7,00m		und	5,00
		0		Sub-Total
7.0	Recuperação de Areas Degradadas			
7.1	Reparação de Danos Físicos ao Meio Ambiente	O. I.	in2.	20.000,00
		124 111		

Marcio Esmero Vieira

Secretario Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação

Prefeitura Municipal de Codo - MA CNPJ Nº06.104.863/0001-95 dunis de Olive in-

4

£9

26



105.2021 105.2021



unotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO Nº MA20210 116675

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Cidade: PASTOS BONS País: Brasil Tipo de contratante: Pessos Jurídica de Direito Privado NÇÃO Institucional: Outros 3. Vinculo Contratual Jinidade administrativa: AD. DESCENTRALIZADA AVENDA DOMINGOS SERTÃO Complemento: Bai Cidade: PASTOS BONS UF Data de Inicio: 97/04/2021 Previsão de têrmino: Não especificad Inpo de vinculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS dentificação do cargo/função: Assistente de engenharia 4. Atividade Técnica 1000 - OUTRA 45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO DA EMPRESA) A mudança de cargo ou função exige o 5. Observações PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO NA CONDIÇÃO DE RESPONSAVEL TÉCNI 6. Declarações	FUNÇÃO > #3367 -	RNP: 1183252607 Registro: 1103252507MA CPF/CNPJ: 08.866.317/000 NP: 2219 CEP: 65870000 Cuantidade 10,00	
itulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL 2. Contratante ontratante: J.R.RIBEIRO BARROS & CIA LTDA. VENIDA DOMINGOS SERTÃO omplemento: Sidade: PASTOS BONS UF ais: Brasil igno de contratante: Pessos Jurídica de Direito Privado ção Institucional: Outros 3. Vinculo Contratual inidade administrativa: AD. DESCENTRALIZADA VENIDA DOMINGOS SERTÃO complemento; Bai idade: PASTOS BONS UF idade: PASTOS BONS U	MA TO; SÃO JOSÉ MA FUNÇÃO > #3387 -	Registro: 1103252807MA CPF/CNPJ: 08.866.317/000 Nº: 2219 CEP: 65870000 Nº: 2216 CEP: 85870000	
2. Contratants	MA TO; SÃO JOSÉ MA FUNÇÃO > #3387 -	Registro: 1103252807MA CPF/CNPJ: 08.866.317/000 Nº: 2219 CEP: 65870000 Nº: 2216 CEP: 85870000	
ontratante: J.R.RIBEIRO BARROS & CIA LTDA. VENIDA DOMINGOS SERTÃO omplemento: Idade: PASTOS BONS dis: Brasil po de contratante: Pessos Juridica de Direito Privado ção Institucional: Outros	MA TO; SÃO JOSÉ MA FUNÇÃO > #3387 -	CPF/CNPJ: 08.866.317/000 N°: 2219 CEP: 65870000 N°: 2216 CEP: 65870000	
ortretante: J.R.RIBEIRO BARROS & CIA LTDA. VENIDA DOMINGOS SERTÃO proplemento: dade: PASTOS BONS UF ais: Brasil po de contratante: Pessos Juridica de Direito Privado pão institucional: Outros 3. Vinculo Contratual inidade administrativa: AD. DESCENTRALIZADA VENIDA DOMINGOS SERTÃO proplemento: Bai de inicio: 07/04/2021 Previsão de têrmino: Não especificad po de vinculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS entificação do cargo/função: Assistente de engenharia 4. Atividade Técnica 100 - OUTRA 4. DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO. VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO DA EMPRESA) A mudança de cargo ou função exige o i 5. Observações RESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÊCNICO NA CONDIÇÃO DE RESPONSAVEL TÊCNI 8. Dectarações	MA TO; SÃO JOSÉ MA FUNÇÃO > #3387 -	Nº; 2219 CEP; 65870000 Nº; 2218 CEP: 85870000	1
PENÍDA DOMINGOS SERTÃO proplemento: dade: PASTOS BONS UF sis: Brasil po de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privedo gâo institucional: Outros 3. Vinculo Contratual indade administrativa: AD. DESCENTRALIZADA VENIDA DOMINGOS SERTÃO proplemento; Bal dade: PASTOS BONS sta de inicio: 97/04/2021 Previsão de término: Não especificad po de vinculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS antificação do cargorfunção: Assistente de engenharia 4. Atividade Técnica 100 - OUTRA 45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO. VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO DA EMPRESA) A mudança de cargo ou função exige ou 5. Observações RESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO NA CONDIÇÃO DE RESPONSAVEL TÉCNI 8. Dectarações	MA TO; SÃO JOSÉ MA FUNÇÃO > #3387 -	Nº; 2219 CEP; 65870000 Nº; 2218 CEP: 85870000	
proplemento: dade: PASTOS BONS UF dade: PASTOS BONS UF dis: Breall po de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado dio institucional: Outros	MA TO; SÃO JOSÉ MA FUNÇÃO > #3387 -	CEP: 65870000 Nº: 2218 CEP: 65870000	
dade: PASTOS BONS sis: Breall po de contratante: Pessos Jurídica de Direito Prívedo são institucional: Outros	MA TO; SÃO JOSÉ MA FUNÇÃO > #3387 -	Nº, 2218 CEP: 65870000 Quantidade	
sis: Bresil po de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado são Institucional: Outros	TO; SÃO JOSÉ MA D FUNÇÃO > #3367 -	Nº, 2218 CEP: 65870000 Quantidade	
no de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privedo a institucional: Outros 3. Vinculo Contratual idade administrativa: AD. DESCENTRALIZADA /ENIDA DOMINGOS SERTÃO amplemento: Bai dade: PASTOS BONS UF revisão de término: Não especificad po de vinculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS arriticação do cargo/função: Assistente de engenharia 4. Atividade Técnica 00 - OUTRA 45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO. VINCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO DA EMPRESA) A mudança de cargo ou função exige o o 5. Observações RESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO NA CONDIÇÃO DE RESPONSAVEL TÉCNI 6. Declarações	MA 5 FUNÇÃO > #3367 -	CEP: 85870000 Quantidade	
a. Vinculo Contratual 3. Vinculo Contratual ilidade administrativa: AD. DESCENTRALIZADA /ENIDA DOMINGOS SERTÃO amplemento; Bai dade: PASTOS BONS UF revisão de término: Não especificad po de vinculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS artificação do cargo/função: Assistente de engenharia 4. Atividade Técnica 00 - OUTRA 45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO. VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO DA EMPRESA) A mudança de cargo ou função exige o o 5. Observações RESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO NA CONDIÇÃO DE RESPONSAVEL TÉCNI 6. Declarações	MA 5 FUNÇÃO > #3367 -	CEP: 85870000 Quantidade	
	MA 5 FUNÇÃO > #3367 -	CEP: 85870000 Quantidade	
idade administrativa: AD. DESCENTRALIZADA //ENIDA DOMINGOS SERTÃO amplemento; Bai dade: PASTOS BONS UF rita de Inicio: 07/04/2021 Previsão de término: Não especificad po de vinculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS artificação do cargo/função: Assistente de engenharia 4. Atividade Técnica 00 - OUTRA 45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO. VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO DA EMPRESA) A mudança de cargo ou função exige o 5. Observações RESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO NA CONDIÇÃO DE RESPONSAVEL TÉCNI 6. Declarações	MA 5 FUNÇÃO > #3367 -	CEP: 85870000 Quantidade	
renida DOMINGOS SERTÃO Implemento; Idade: PASTOS BONS UF tra de Inicio: 07/04/2021 Previsão de término: Não especificado po de vinculo; PRESTADOR DE SERVIÇOS artificação do cargo/função: Assistente de engenharia 4. Atividade Técnica 00 - OUTRA 45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO. VINCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO DA EMPRESA) A mudança de cargo ou função exige o outro de cargo de cargo outro exige o outro outro exige	MA 5 FUNÇÃO > #3367 -	CEP: 85870000 Quantidade	
Amplemento: Bai dade: PASTOS BONS UF fra de Inicio: 07/04/2021 Previsão de término: Não especificado de vinculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS antificação do cargo/função: Assistente de engenharia 4. Atividade Técnica 00 - OUTRA 45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO. VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO DA EMPRESA) A mudança de cargo ou função exige o outra de cargo ou função exige o outra de cargo ou função exige o outra de cargo de cargo de cargo outra de cargo de cargo de cargo outra de cargo de cargo de cargo de cargo de cargo de cargo outra de cargo de	MA 5 FUNÇÃO > #3367 -	CEP: 85870000 Quantidade	E. 1. C.
dade: PASTOS BONS ta de Inicio: 97/04/2021 Previsão de término: Não especificado de vinculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS antificação do cargo/função: Assistente de engenharia 4. Atividade Técnica 00 - OUTRA 45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO, VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO DA EMPRESA) A mudança de cargo ou função exige o desembendo de serviços têcnico NA CONDIÇÃO DE RESPONSAVEL TÉCNICO. 6. Declarações	MA 5 FUNÇÃO > #3367 -	Quantidade	
rta de Inicio: 07/04/2021 Previsão de término: Não especificado de vinculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS artificação do cargo/função: Assistente de engenharia 4. Attividade Técnica 00 - OUTRA 45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO, VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO DA EMPRESA) A mudança de cargo ou função exige o desempenho de SERVIÇOS - CARGO, VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO DA EMPRESA) 5. Observações RESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO NA CONDIÇÃO DE RESPONSAVEL TÉCNICO S. Declarações	FUNÇÃO > #3387 -	Quantidade	A a la production
po de vinculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS sartificação do cargo/função: Assistente de engenharia	FUNÇÃO > #3387 -		
antificação do cargo/função: Assistente de engenharia 4. Atividade Técnica 00 - OUTRA 45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO: VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO DA EMPRESA) A mudança de cargo ou função exige o desempenho de cargo ou função exige o de cargo ou função exige o desempenho de cargo ou função exige o desempenho de cargo ou função exige o desempenho de cargo ou função exige o de cargo o de c			
4. Atividade Técnica 00 - OUTRA 45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO, VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO DA EMPRESA) A mudança de cargo ou função exige o 5. Observações RESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO NA CONDIÇÃO DE RESPONSAVEL TÉCNI 6. Declarações			
00 - OUTRA 45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO, VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO, FUNÇÃO DA EMPRESA) A mudança de cargo ou função exige o I 5. Observações RESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO NA CONDIÇÃO DE RESPONSAVEL TÉCNI 6. Declarações			4
00 - OUTRA 45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO, VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO, FUNÇÃO DA EMPRESA) A mudança de cargo ou função exige o I 5. Observações RESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO NA CONDIÇÃO DE RESPONSAVEL TÉCNI 6. Declarações			12
VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO DA EMPRESA) A mudança de cargo ou função exige o i 5. Observações RESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO NA CONDIÇÃO DE RESPONSAVEL TÉCNI 6. Declarações		10,00	(Moke
5. Observações RESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÊCNICO NA CONDIÇÃO DE RESPONSAVEL TÉCNI 6. Declarações	I CONTON DENTRO		ž
RESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO NA CONDIÇÃO DE RESPONSAVEL TÉCN 6. Declarações	egistro de nova ART		200
RESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO NA CONDIÇÃO DE RESPONSAVEL TÉCN 6. Declarações			
6. Declarações	OO DOD DECROA IIIE	OUNCA	
	CO POR PESSON JUN	CINCA	4
			4
Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técn 296/2004.	cas da ABNT, na legisi	ação específica e no decreto n.	E 1
	7 8		
7. Entidade de Classe			
PMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO	AL -	-	
8. Assinaturas	/(E)nau	7	
eclaro serem verdadeiras as informações acima	PLIEFER ARAUJO G	SOES SANTIAGO - CPF: 094.148.765	4
10	cot Doc.	MA Born	
Local data	J R REVINO BARROS A	E CIA LTDA - CNP4: 08.856.3177000	7
9. Informações	nagaments ou souf-ul	Annia no elte do Como	
A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante d	pagamunio ou comen	VINE IIV NIE OU CIVE.	3
19. Valor	\$ 58,78 Nosso N		4

mu.org.br Tet (98) 2106-8300

Fax: (96) 2106-6300





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão,

vinculado ao Protocolo nº 2640588/2021, emitido em

Donumento do Protocolo 1/1 Minerilado ao nasco 21 anavado 12/04/2021.

1001,2021 1 145

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços, que entre si fazem de um lado J.R. RIBEIRO BARROS & CIA LTDA,., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.866.317/0001 17., com sede na AV. DOMINGOS SERTÃO № 2209, PASTOS BONS - MA por intermédio de seu representante legal JOSÉ ROSINALDO RIBEIR BARROS portador do CPF: 738356253-49 e da identidade nº155490 SSP-PI, doravante denominado CONTRATANTE e do outro ELIEZER D ARAUJO GOES SANTIAGO, CPF: 094.145.765-68 CONFEA/MA N 110325260-7 doravante denominado CONTRATADO, presente contrato, com a finalidade de reger a relação de direitos obrigações entre si segundo as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO:

Clausula Primeira: Constitui objeto do presente contrato, os serviços técnicos de Engenheiro civil com carga horaria de 10:00 hs/semanais.

DO PREÇO:

Cláusula Segunda: Pela execução dos serviços, a contratante pagará ad contratado a importância de R\$ 6.600,00(Seis mil e seicentos reais)/mes todos os encargos serão pagos pelo contratado.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Cláusula Terceira: A contratante compromete-se a pagar ao contratado sob os serviços executados quando de recebimento da contratante inicial

DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Cláusula Quarta: O contrato deverá ser executado pelas partes de acorda com as cláusulas e condições avançadas respondendo cada parte pelas

consequências de sua reponsabilidade. Este contrato terá validade po tempo indeterminado.

ste documento encontra-se registrado no Conselho Regional op

TP007.2021 105.2021 1146 Eace

PARAGRAFO ÚNICO: Os casos omissos serão resolvidos mediante acordo entre as partes com base na legislação adjetiva civil.

DO FORO: As partes contratantes elegem o foro de São Luis - Ma, para toda e qualquer ação ou execução decorrente do presente contrato com renuncia expressa a qualquer outra. E por estarem juntos e contratados, assina este instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma com testemunhas abaixo.

São Luis(Ma), 07 de Abril de 2021

PELO CONTRATANTE

PELO CONTRATADO

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS

ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO

CPF: 738356253-49

CPF: 094145765-68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2640588/2021, emitido em 12/04/2021.

A) 3

6 29 7



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

77007.2021 105.2021

Nº 847767/2021

Emissão: 31/05/2021 Validade: 30/07/2021 Chave: 878B4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA.			
Interessado(a)	3		
Profissional: ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO		N I	
Registro: 1103252607			
CPF: 094.145.765-68			
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)	_		
Data de registro: 19/02/1988		N. I	
Titulo(s)			
GRADUAÇÃO		100	
ENGENHEIRO CIVIL			
Atribuição: ART. 7 DA RESLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.			
nstituição de Ensino: xx		E. Carrier	
Data de Formação: 30/08/1985		No.	
Descrição			
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA		8.4	
Informações / Notas		8	
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código F	Penal Brasileiro, su	ujeitando o(a) au to r(a)	à respectiva ação per
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código F - CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) con		44 - 111	
CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) corra todos os efeitos.	ntido(s) neste doc	umento, esta Certidă	o perderá a sua valid
CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) cor para todos os efeitos. Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior	ntido(s) neste doc	umento, esta Certidă	o perderá a sua valid
CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) cor para todos os efeitos. Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior	ntido(s) neste doc	umento, esta Certidă	o perderá a sua valid
CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) cor para todos os efeitos. Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior Válido em todo território nacional.	ntido(s) neste doc	umento, esta Certidă	o perderá a sua valid
CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) cor para todos os efeitos. Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior Válido em todo território nacional. Última Anuidade Paga	ntido(s) neste doc	umento, esta Certidă	o perderá a sua valid
CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) con ara todos os efeitos. Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior Válido em todo território nacional. Última Anuidade Paga	ntido(s) neste doc	umento, esta Certida dastrais nela contidos	o perderá a sua valid
CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) con ara todos os efeitos. Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior Válido em todo território nacional. Última Anuidade Paga Ano: 2020 (1/1) Autos de Infração	ntido(s) neste doc	umento, esta Certidă	o perderá a sua valid
CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) cora todos os efeitos. Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior Válido em todo território nacional. Última Anuidade Paga	ntido(s) neste doc	umento, esta Certida dastrais nela contidos	o perderá a sua valid
CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) cora todos os efeitos. Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior Válido em todo território nacional. Última Anuidade Paga	ntido(s) neste doc	umento, esta Certidā dastrais nela contidos	o perderá a sua valid
CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) con para todos os efeitos. Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior Válido em todo território nacional. Última Anuidade Paga	ntido(s) neste doc	umento, esta Certidā dastrais nela contidos	o perderá a sua valid
CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) cor a todos os efeitos. Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior Válido em todo território nacional. Última Anuidade Paga	ntido(s) neste doc	umento, esta Certidā dastrais nela contidos	o perderá a sua valid
CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) cor a todos os efeitos. Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior Válido em todo território nacional. Última Anuidade Paga	ntido(s) neste doc	umento, esta Certidā dastrais nela contidos	o perderá a sua valid
CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) cor ara todos os efeitos. Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior Válido em todo território nacional.	ntido(s) neste doc	umento, esta Certidā dastrais nela contidos	o perderá a sua valid
CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) cor ara todos os efeitos. Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior Válido em todo território nacional.	ntido(s) neste doc	umento, esta Certidā dastrais nela contidos	o perderá a sua valid
CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) con ara todos os efeitos. Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior Válido em todo território nacional.	ntido(s) neste doc	umento, esta Certidā dastrais nela con tidos	o perderá a sua valid
CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração (ões) no(s) elemento(s) cora todos os efeitos. Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior. Válido em todo território nacional. Última Anuidade Paga	ntido(s) neste doc	umento, esta Certidā dastrais nela contidos	o perderá a sua valid
CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) cor para todos os efeitos. Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior Válido em todo território nacional.	ntido(s) neste doc	umento, esta Certida dastrais nela contidos	o perderá a sua valid
CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração (ões) no(s) elemento(s) cora todos os efeitos. Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior. Válido em todo território nacional.	ntido(s) neste doc	umento, esta Certida dastrais nela contidos	o perderá a sua valid
CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração (ões) no(s) elemento(s) corra todos os efeitos. Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior. Válido em todo território nacional.	ntido(s) neste doc	umento, esta Certidā dastrais nela contidos	o perderá a sua valid
CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) corra todos os efeitos. Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior Válido em todo território nacional. Última Anuidade Paga Ano: 2020 (1/1) Autos de InfraçãoNada consta	ntido(s) neste doc	umento, esta Certida dastrais nela contidos	o perderá a sua valid



Registro: 0000053434

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ER DISTRIBUICAO DE ASFALTO E EMULSOES EIRELI

Registro: 0000004987 CNPJ: 02.526.570/0001-45 Data Ínicio: 06/04/2020 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Empresa: ESMERALDA LOCACOES, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 08.951.781/0001-01 Data Ínicio: 05/04/2019 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Nº 847767/2021

Emissão: 31/05/2021 Validade: 30/07/2021

Chave: 878B4

TP007.2024 105.2021 1118



CNPJ: 08.866.317/0001-17 NIRE: 21600152283

Av. Domingos Sertão, nº 3016, Sala A, Bairro São Jose, Pastos Bons - MA 78007-2001

PA 105.2021 ELS 1149 BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2020 Evel SSINATURA

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONIVEL

Caixa

Contas a Receber

Duplicatas a Receber

NÃO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

IMÓVEL

Matricula 3396

Matrícula 3387 / Casa

Matricula 3393

Matricula 3394

Matrícula 3395

Matrícula 3392

Matrícula 3391

Matrícula 3388 / Casa

Matrícula 3196

Matrícula 3162

Matrícula 3161

VEÍCULO

VEICULOS

Depreciação Acumulada

PASSIVO

CIRCULANTE

Fornecedores

Financiamento Banco

NÃO CIRCULANTE

Empréstimo (Capital de Giro)

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL

LUCROS ACUMULADOS

Lucros Acumulados

Jose Rosinaldo Ribeiro Barros Eireli

CNPJ: 08.866.317/0001-17

1.968.000,00

805.000,00

805.000,00

55.000,00

180.000.00

570.000,00

1.163.000,00

1.163.000,00

830.000,00 25.000,00

200.000,00

25.000,00

25.000,00

25.000,00

20.000,00

30.000,00

80.000.00

120.000,00

140.000,00

140.000,00

333.000,00

555.000,00

(222.000,00)

1.968.000,00

511.435,00 414.435,00

97.000,00

208.200,00

208.200,00

1.248.365,00

350.000,00

898.365,00

898.365,00

Contador

CRC: MA 012827/O-1

TROOT MODALIDADE

PA 105. 2021

FLS 1150

Ecal

ASSINATURA

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIREL

CNPJ: 08.866.317/0001-17 NIRE: 21600152283

Av. Domingos Sertão, nº 3016, Sala A, Bairro São Jose, Pastos Bons - MA

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS EM 31.12.2020

RECEITAS

Prestação de Serviços

DEDUÇÕES

Simples Nacional s/ Faturamento

RECEITA LÍQUIDA

DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

Despesas Gerais Despesas com Pessoal Despesas Financeiras

RESULTADO DO EXERCÍCIO

Jose Rosinaldo Ribeiro Barros Eireli CNPJ: 08.866.317/0001-17

Contador CRC: MA 012827/O-1

Jun N

A 33

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI

NIRE: 21600152283 Pastos Bons - MA CNPJ: 08.866.317/0001-17 Av. Domingos Sertão, nº 3016, Sala A, Bairro São Jose, Pastos Bons - MA

Posição em 31/12/2020, conforme Balanço Patrimonial

ANÁLISE ECÔNOMICA - FINANCEIRA

LIQUIDEZ GERAL		%
ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 805.000,00	1,119
PASSIVO CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE	R\$ 719.635,00	
SOLVÊNCIA GERAL		1%
ATIVO TOTAL	R\$ 1.968.000,00	2,735
PASSIVO CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE	R\$ 719.635,00	200
	,	
LIQUIDEZ CORRENTE	4	%
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 805.000,00	1,574
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 511.435,00	

Jose Rosinaldo Ribeiro Barros Eireli CNPJ: 08.866.317/0001-17

Contador

CRC: MA 012827/O-1

Página 3 de 4 IPOO PODALIDADE PA 105.2027 El 10151 ASSINATURA





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Página 4 de 4

TPOOT MODALIDADE

PA 105. 2021

FLS 1152

Ease

ASSINATURA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI consta assinado digitalmente por:

A LONG TO SERVICE AND A SERVIC	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome	
04153351326	MAURICIO CABRAL MARTINS	
73835625349	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS	

*/

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2021 11:09 SOB N° 20210611090. PROTOCOLO: 210611090 DE 10/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103231844. CNPJ DA SEDE: 088663170000117. NIRE: 21600152283. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/05/2022.

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÁRIA-GERAL

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.







CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n. 29 295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade. regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00002662 Certidao n.º: MA/2021/00002662

Nome: MAURICIO CABRAL MARTINS CPF: 041.533.513-26

CRC/UF n.º MA-012827/O Categoria: CONTADOR

Validade: 26.08,2021

Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF: 041.533.513-26 Controle: 6541.7168.7482.7796





APÓLICE**Ð**IGITAL





Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code, Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em termato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice da página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.go.br) ou da Junto Seguros (instancemento apos) (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 - Centro -Curitiba - PR

Data de Emissão: 14/07/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0279984

Proposta: 3037216

Controle Interno (Código Controle): 479818075

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0279984.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72 AV JOSE PEDRO, S/N - CENTRO - CEP: 65.380-000 - BOM JARDIM - MA

DADOS DO TOMADOR: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI

CNPJ: 08.866.317/0001-17 - AVENIDA DOMINGOS SERTAO 3016 - PASTOS BONS - MA - SALA A

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Assinado digitalmente po-Gustavo Henrich Brasil digitalmente por Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurida aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. de documentos em forma eletrônica, das

Após sete días úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.su Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultada protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301.Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. pp gov.br da SUSEP - Superintendência de berta, capitalização, resseguro e corretagem no site www.susep.gov.br, de acordo com o no site www.susep.gov.br.Este produto está





Proposta: 3037216

Controle Interno (Código Controle): 479818075

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0279984.000000



SINATURA

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 9.708,74	0775 GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigé	ència
Modalidade e Cobertura Adicional	Importancia Seguizua	Inicio	Término
Licitante	R\$ 9.708,74	14/07/2021	14/09/2021

Demonstrativo de Prêmio:

€ 1		
Prêmio Líquido Licitante		
Cional de Fracionamento) State (1) 251	
I.O.F	0,00	
Prêmio Total	R\$ 190,00	
the second secon		

Condições de Pagamento:

Parcela

Vencimento 21/07/2021 Nº Came 10486386 Valor(R\$) 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros deduzidos do estabelecido en legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

du

A 38 1



Proposta: 3037216

Controle Interno (Código Controle): 479818075

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0279984.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susenno 477/13 ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE PÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO











Proposta: 3037216

Controle Interno (Código Controle): 479818075

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0279984.000000



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I processos administrativos;
- II processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, en dívida ativa;
- IV regulamentos administrativos.
- 1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores de idos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obridações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de algunda forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

A 40 By

APOLICEDIGITAL

Página 3 de 16

ox



Proposta: 3037216

Controle Interno (Código Controle): 479818075

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0279984.000000





- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração do sprejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado poem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apolice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pero seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o sedurado.
- 3. Aceitação:
- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser teita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do tisco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protecolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seg recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

A (4)

Pul

6

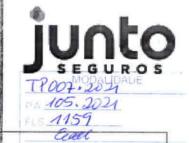
t



Proposta: 3037216

Controle Interno (Código Controle): 479818075

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0279984.000000



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação pa proposta ou taxação do risco.

- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicar o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou ateração de resseguro acultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.
- 4. Valor da Garantia:
- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela carantido.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quas se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, par meio da emissão de dosso.
- 5. Prêmio do Seguro:
- 5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à segurado a por todo o prazo de vigência da apólice.
- 5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.
- 5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.
- 5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de neithum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
- 5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquerama de suas

suas

ful

1

M &



Proposta: 3037216

Controle Interno (Código Controle): 479818075

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0279984.000000



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vincilação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 3.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o espectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no decumento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quas se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.
- Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:
- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser presentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.
- 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice podera ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais
- 7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, conjunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

- 8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
- I realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a he dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

of some

A.

B 43



Proposta: 3037216

Controle Interno (Código Controle): 479818075

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0279984.000000



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

- 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:
- 8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da tota de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.
- 8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2. o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
- 8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda o efeitos de reclamação la apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.
- 8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento de indenização no prazo devido.
- 8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado abriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.
- 9. Atualização de Valores:
- 9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclu**s** ve da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:
- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de denização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.
- 9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
- 9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.
- 9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.
- 10. Sub-Rogação:

0

JA 44



Proposta: 3037216

Controle Interno (Código Controle): 479818075

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0279984.000000



105,2021 105,2021 1162

ASSIGNIUMA

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inacimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma su mais das seguintes hipóteses:

- Lasos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasiletto;
- II Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apolice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da segurado a:
- IV Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

2. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os cemais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantía na mesma medalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

2

 \int_{4}^{4}



Proposta: 3037216

Controle Interno (Código Controle): 479818075

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0279984.000000



 I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

 V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto en contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

- 15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:
- 15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido.
- 15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a v		14300111	
original para obtenção de prazo	em dias Prēmio origina	l para obtenção de prazo em dia	s Prēmio
	13%	195/365	73%
		210/365	
45/365			
105/365		285/365	88%
120/365	50%	300/365	
			93%-/
150/365		330/365	95%
	66%	345/365	98%
180/365			100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.2 percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

2., deverá ser utilizado



46



Proposta: 3037216

Controle Interno (Código Controle): 479818075

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0279984.000000





16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusura compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado esta a se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Ludiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

9.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode se consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, no e completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APO ICED



Proposta: 3037216

Controle Interno (Código Controle): 479818075

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0279984.000000



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



Proposta: 3037216

Controle Interno (Código Controle): 479818075

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0279984.000000



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

- Objeto:
- 1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabeledo.
- 1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro o valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistra.
- 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

- I Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, a quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;
- II Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do temador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de citação.
- 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

- Reclamação e Caracterização do Sinistro:
- 4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propestas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.
- 4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuizo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Aus

APO ICEDIGITAL

Página 12 de 16

a

D



Proposta: 3037216

Controle Interno (Código Controle): 479818075

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0279984.000000



- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma de edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se touver.
- 4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador en relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.
- Rescisão do Contrato de Seguro:
- 5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, na caberá devolução de prêmio proporcional.
- 6. Disposições Gerais:
- 6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previder ciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação pacienal referente ao seguro garantia. nacional referente ao seguro-garantia.
- 6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficada isenta de qualquer sponsabilidade.
- 6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que ten da sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.
- 6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 Perda de Direito, das Condições Gerais.



Proposta: 3037216

Controle Interno (Código Controle): 479818075

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0279984.000000



TP007.2021 105.2021 1168 Eeeel

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que na tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

APO CEDIGIT



Proposta: 3037216

Controle Interno (Código Controle): 479818075

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0279984.000000



105.2021 105.2021 1169

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogavel até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido el p seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, es a apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.



EDICITAL



Proposta: 3037216

Controle Interno (Código Controle): 479818075

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0279984.000000



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0279984

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Nome:

RG:

Cargo:







MINISTÉRIO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a opera conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção escal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSE.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou parmeio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR05436_01072021_184930_854

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 01 de Julho de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

And or

14/07/2021 - BANCO DO BRASIL -819808198

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BA

AGENCIA: 8198-1 337-

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399895433800000004287036001011386880000019000

BENEFICIARIO:

JUNTO SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

BENEFICIARIO FINAL:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

PAGADOR:

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIREL

CNPJ: 08.866.317/0001-17

NR. DOCUMENTO

21/07/202 DATA DE VENCIMENTO

14/07/202 DATA DO PAGAMENTO

VALOR DO DOCUMENTO

190, VALOR COBRADO

0.9A4.FE0.090.985.9A NR.AUTENTICACAO

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de

produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamações não solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de

atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartad outros produtos e servicos de Ouvidoria.



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO.

> T (007.2021 105.2021 1173 Earl

CERTIDÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos references às Varas Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, a partir do die 13(treze) do mês de julho do ano de dois mil e onze(2011) até o dia 14 de julho de 2021, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES E/OU EXECUÇÕES, contra a firma: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI, CNPJ. 108.866.317/0001-17. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Pastos Bons, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Procurador de Justiça Waldemar Linhares Carneiro", nesta acade de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Eu, Alan Rafael de Sena, Auxiliar Judiciário, mat. 165837, consultei e digitei. E eu, AYLANNE DANNIELE SILVA CRUZ, Secretária Judicial, subscrevo e assino. Pastos Bons/MA, 14 de julho de 2021.

AYLANNE DANNIELE SILVA CRUZ Secretária Judicial da Distribuição

SECRETARIA DE VARA
FÓ um "Teixeira de Freitas"
Av. dos Amanajós, Nº 39 - Centro
Pestos Bons D Masellageo
CER 65 8700 00 6 ario
Ato Judisto Entre Services
Roce 000827727

#UTENT030658855X82TF3ALJH147.

14/07/2021 16.38 49, Ato 13 18, Total R#

1.12 Emol R# 4,63 FERC R# 0,13 FADEP

R# 0,18 FEMP R# 0,18 Consulte em

1.15 Consul

Choraca de Pastos Brennado Reservidos Democado Canada do Magastro

OBSERVAÇÃO: 21:055.001.001.003.814-7

O CNPI/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá sur conferida pelo interessado destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PASTOS BONS/MA

Sede: Fórum "Procurador de Justiça Waldemar Linhares Carneigo" Avenida dos Amanajós, nº. 39, Centro, CEP: 65.870-000, Fone: (1991) 3555-1151

AS

ado ou



JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI CNPJ: 08.866.317/0001-17 Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA irbireirobarros@hotmail.com (99) 98413-7045



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7°, XXXIII, DA CF/88

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI, CNPJ Nº 08.866.317/0001-17, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 2219, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu procurador, o Senhor GUSTAVO TONHÁ ALVES SANTOS, portador(a) do Registro Geral nº. 11.323.190-30 e CPF nº 803.674.025-72, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Pastos Bons - MA, 02 de Julho de 2021.

GUSTAVO TONHÁ ALVES SANTOS

PROCURADOR

BRA B.



JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI CNPJ: 08.866.317/0001-17

Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA irbireirobarros@hotmail.com

(99) 98413-7045

007,2002

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 06/2021

A JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI, CNPJ Nº 08.866.317/0001-17, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 2219, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO. CEP 65870-000, por intermédio de seu procurador, o Senhor GUSTAVO TONHÁ ALVES SANTOS, portador(a) do Registro Geral nº. 11.323.190-30 e CPF nº 803.674.025-72, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3° da Lei Complementar nº 123/2006.

□EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epigrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Paraibano.

Pastos Bons - MA, 02 de Julho de 2021.

GUSTAVO TONHÁ ALVES SANTOS

PROCURADOR



Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINR

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOSE ROSINAL DO RIBEIRO BARROS FIRELL Protocolo: MAC2101351584 Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) NIRE (Sede) Arquivamento do Ato Inicio de Atividade 21600152283 08.866.317/0001-17 04/06/2007

Endereço Completo Avenida 10A AVENIDA AV DOMINGOS SERTAO, Nº 3016, SALA A SAO JOSE - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000

Objeto
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERES ADUAL E INTERNACIONAL,
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENCAO DE
SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, ATIVIDADES DE
APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL, ENSTRUCÃO DE RODOVIAS E
FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RÚAS, PRAÇAS E CALCADAS,
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXSETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO,
CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÕES
HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA.

Prazo de Duração R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) ME (Microempres Indeterminado Capital Integralizado R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

Titular Início do 01/06/200 Nome Administrador andato Término do Mandato JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS 738.356.253-49

Dados do Administrador CPF Inicio do Mandato Término do Mandato

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS 738.356.253-49 25/06/2020 Último Arquivamento Situação Atoleventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NO EMPRESARIAL Data Número ATIVA 02/07/2021 20210861320 Status

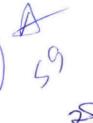
Esta certidão foi emitida automaticamente em 4/07/2021, às 17:39:51 (horário de Brasilia). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código ck42TFJK.

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça Secretário Geral



SEM STATUS

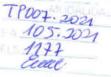








JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI CNPJ: 08.866.317/0001-17 Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA <u>irbireirobarros@hotmail.com</u> (99) 98413-7045



DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI, CNPJ Nº 08.866.317/0001-17, sediada à AV DOMINGOS SERTÃO 2219, SÃO JOSÉ, PASTOS BONS - MARANHÃO, CEP 65870-000, por intermédio de seu procurador, o Senhor GUSTAVO TONHÁ ALVES SANTOS, portador(a) do Registro Geral nº. 11.323.190-30 e CPF nº 803.674.025-72, declara que:

- a) A entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Município e do Distrito Federal;
- b) Nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública.

Pastos Bons - MA, 02 de Julho de 2021.

GUSTAVO TONHÁ ALVES SANTOS PROCURADOR

A 60 7 A B



JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI
CNPJ: 08.866.317/0001-17

Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA
irbireirobarros@hotmail.com
(99) 98413-7045

TP007.20 n

RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL

PROCESSO Nº /2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

EMPRESA: JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI

ENDEREÇO: AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 3016 SALA A BAIRRO SÃO

JOSÉ

CIDADE / ESTADO: PASTOS BONS - MARANHÃO

PONTO DE REFERÊNCIA: PROXIMO IMPERIO PNEUS

CEP: 65870-000

TELEFONE: (99)98413-7045

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e atualizadas, bem como estão sob minha responsabilidade, podendo ser utilizadas pela Administração Pública para fins de manter contato com a empresa, além de subsidiar possível visita às instalações da empresa licitante, diante de qualquer eventualidade relacionada ao certame.

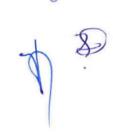
Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, o Edital do TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021.

Pastos Bons - MA, 12 de Julho de 2021.

GUSTAVO TONHÁ ALVES SANTOS

PROCURADOR

d







Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2101351615

NIRE 21600152283 CNPJ 08.866.317/0001-17 Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo 10A AVENIDA AV DOMINGOS SERTAO, Nº 3016, SALA A, SAO JOSE - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000

		Arquivamentos Por	steriores
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210861320	02/07/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20210611090	10/05/2021	BALANCO
223	20210560991	27/04/2021	BALANCO
002	21600152283	14/07/2020	TRANSFORMACAO
002	21600152283	14/07/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
23	20140697632	23/10/2014	BALANCO
002	20140489932	18/07/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
			EMPRESARIAL)
002	20090090497	02/03/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
			EMPRESARIAL)
223	20090072340	11/02/2009	BALANCO
315	20080288960	04/08/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20080288952	04/08/2008	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200620379	04/06/2007	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/07/2021, às 17:40:07 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código XR9JJK8.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça Secretário(a) Geral

X *

A P 4





Interessado(a)

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 850275/2021

Emissão: 15/07/2021 Validade: 31/08/2021 Chave: 6xY1c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atribuição ART 7 DA RESLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade RESPONSAVEL TÉCNICO Profissional RODRIGO GOMES CASANOVA JUNIOR

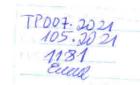
CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66 conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) têcnico(s)

Empresa: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI	
CNPJ 08 966 317/0001-17	
Registro 000000/830	
Categona Matriz	
Capital Social R\$ 700 000 00	
Data do Capital 06/07/2021	
Faixa 4	
Atividades CNAE	
Objetivo Social: O OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE PARA TRANSPORTE RODON EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTEREST DE EDIFÍCIOS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAS PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, ATIVIDADES DE APOIO AGRICULTURA NÃO ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL, CONSTRUÇÃO DE RODOVI SINALIZAÇÃO EM PISTAS ROUDVIÁNIAS E AEMOPORTOS OBMAS DE UNBANICONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA. COLETA DE ESGOTOBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECOBRAS DE TERRAPLENAGEM. INSTALAÇÕES HIDRÂULICAS, SANITÁRIAS E DE DE ALVENARIA. PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA	ADUAL E INTERNACIONAL. CONSTRUÇÃO INTERIORMENTE INSTALAÇÃO E AO E REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS DE DESPECÍFICADAS ANTERIORMENTE AS E FERROVIAS. PINTURA PARA AÇÃO - KUAS, PRAÇAS E CALÇAUAS. DE CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO REATIVAS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS. GÁS, OBRAS DE FUNDAÇÕES. OBRAS
Restrições Relativas ao Objetivo Social EMNPRESA HABILITADA PARA ATUAR S ATRIBUICOES DE SEUS RESPONSAVEIS TECNICO	OMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL NO ANBITO DAS
Endereço Matriz AVENIDA DOMINGOS SERTAO, 2219 SAO JOSE, PASTOS BON	S MA 65870000
Tipo de Registro Registro Definitivo de Empresa	
Data Inicial 04/07/2007	
Data Final Indefinido	
Registro Regional 0000007830EMMA	
Descrição	
Descrição	
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA	
Informações / Notas - A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto	dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu
Informações / Notas	
Informações / Notas - A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto quadro técnico. - A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO	de ANUIDADE em Aberto 8303069080. Data de vencimento do
Informações / Notas - A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto quadro técnico. - A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO boleto: 31/08/2021	de ANUIDADE em Aberto 8303069080. Data de vencimento do
Informações / Notas - A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto quadro técnico A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO boleto: 31/08/2021 - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos	de ANUIDADE em Aberto 8303069080. Data de vencimento do
Informações / Notas - A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto quadro técnico A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO boleto: 31/08/2021 - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior do: Ultima Anuidade Paga	de ANUIDADE em Aberto 8303069080. Data de vencimento do elementos cadastrais nela contidos
Informações / Notas - A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto quadro técnico A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO boleto: 31/08/2021 - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior do:	de ANUIDADE em Aberto 8303069080. Data de vencimento do elementos cadastrais nela contidos
Informações / Notas - A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto quadro técnico A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO boleto: 31/08/2021 - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior do:	de ANUIDADE em Aberto 8303069080. Data de vencimento do elementos cadastrais nela contidos
Informações / Notas - A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto quadro técnico A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO boleto: 31/08/2021 - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos Ultima Anuidade Paga Ano 2016 (1/1) Parcelamento Ano 2021 Quantidade de Parcelas Paga Autos de Infração Nada consta Responsáveis Técnicos	de ANUIDADE em Aberto 8303069080. Data de vencimento do elementos cadastrais nela contidos
Informações / Notas - A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto quadro técnico A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO boleto: 31/08/2021 - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior do:	de ANUIDADE em Aberto 8303069080. Data de vencimento do elementos cadastrais nela contidos
Informações / Notas - A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto quadro técnico A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO boleto: 31/08/2021 - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos Ultima Anuidade Paga Ano 2016 (1/1) Parcelamento Ano 2021 Quantidade de Parcelas Paga Autos de Infração Nada consta Responsáveis Técnicos	de ANUIDADE em Aberto 8303069080. Data de vencimento do elementos cadastrais nela contidos
Informações / Notas - A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto quadro técnico A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO boleto: 31/08/2021 - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior do:	de ANUIDADE em Aberto 8303069080. Data de vencimento do elementos cadastrais nela contidos
Informações / Notas - A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto quadro técnico A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO boleto: 31/08/2021 - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos Ultima Anuidade Paga Ano 2016 (1/1) Parcelamento Ano 2021 Quantidade de Parcelas Paga Autos de Infração Nada consta Responsáveis Técnicos Profissional ELIEZER DE ARAUJIO GOES SANTIAGO Registro: 1103252607 CPH 094 14b /65-68 Data Inicio: 12/04/2021	de ANUIDADE em Aberto 8303069080. Data de vencimento do elementos cadastrais nela contidos
Informações / Notas - A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto quadro técnico A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO boleto: 31/08/2021 - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos Ultima Anuidade Paga Ano 2016 (1/1) Parcelamento Ano 2021 Quantidade de Parcelas Paga Autos de Infração Nada consta Responsáveis Técnicos Profissional ELIEZER DE ARAUJIO GOES SANTIAGO Registro: 1103252607 CPF 094 14b /65-68 Data Inicio: 12/04/2021 Data Fim. Indefinido	de ANUIDADE em Aberto 8303069080. Data de vencimento do elementos cadastrais nela contidos
Informações / Notas - A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto quadro técnico A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO boleto: 31/08/2021 - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos Ultima Anuidade Paga Ano 2016 (1/1) Parcelamento Ano 2021 Quantidade de Parcelas Paga Autos de Infração Nada consta Responsáveis Técnicos Profissional ELIEZER DE ARAUJIO GOES SANTIAGO Registro: 1103252607 CPF 094 145 /65-68 Data Inicio: 12/04/2021 Data Fim Indefinido Data Fim de Contrato Indefinido	de ANUIDADE em Aberto 8303069080. Data de vencimento do elementos cadastrais nela contidos
Informações / Notas - A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto quadro técnico A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO boleto: 31/08/2021 - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos Ultima Anuidade Paga Ano 2016 (1/1) Parcelamento Ano 2021 Quantidade de Parcelas Paga Autos de Infração Nada consta Responsáveis Técnicos Profissional ELIEZER DE ARAUJIO GOES SANTIAGO Registro: 1103252607 CPF 094 14b /65-68 Data Inicio: 12/04/2021 Data Fim. Indefinido	de ANUIDADE em Aberto 8303069080. Data de vencimento do elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser venticada em https://crea-ma sitac.com/br/publico/.com/a chave_bx/ Impresso em 15/07/2021 as 09 17 37 por adapt ip 45 232 42









CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 850275/2021

Emissão: 15/07/2021 Validade: 31/08/2021 Chave: 6xY1c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Registro 1507744838 CPF 237 226 652-72 Data Inicio 29/09/2015 Data Fim. Indefinido Data Fim de Contrato Indefinido Titulos do Profissional ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição RES CONFEA 218//3 ART 0/

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO Atribuição Artigo 4º da Resolução 359/91 Tipo de Responsabilidade RESPONSAVEL TECNICO

Sócios

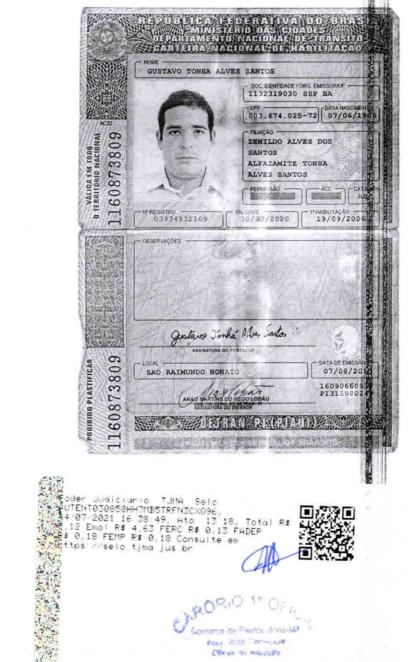
Sócio JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS CPF 738 356 253-49 Função EMPRESARIO.







TP007.20 n 105.2021 1132 Eeua





C. SECTION TO SUSTAIN THE P.

Construit de Pastos divis-IM Cheer on mainth